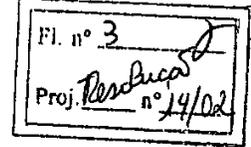


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”



RESOLUÇÃO N° 10 /02

Constitui Comissão Especial, composta de 4 (quatro) vereadores, para participar de Congresso em Manaus – AM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Gerson de Oliveira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial – C. E., composta de 4 (quatro) vereadores, para participar de Congresso na cidade de Manaus – AM.

Artigo 2º - A Comissão será composta de membros indicados pelo Presidente, assegurando representação proporcional partidária, a qual apresentará relatório ao Plenário.

Artigo 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.Câmara Municipal de Ubatuba, 04 dezembro de 2.002.


Gerson de Oliveira - PMDB
Presidente